

**LEI MUNICIPAL Nº 3085, DE 05/04/2004  
PROJETO DE LEI Nº 3265, DE 25/03/2004**

**" DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO", EM  
HOMENAGEM AO "DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal adotar o nome de "08 DE MARÇO" como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, como homenagem ao "Dia Internacional da Mulher".

**Parágrafo único** – A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do Executivo a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda nomenclatura.

**ARTº 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2004.

*AUTOR: VER. CLÁUDIO LUIZ DE PAULA*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE